

**A P R O V A D O**  
Sessão de 16/12/2025  
  
Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 07/11/2025

Secretaria

  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 018/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 65 /2025,  
que Estima a receita e Fixa a Despesa do  
Município de São José de Mipibu para o  
exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 07.301 – Secretaria Municipal de saúde,  
onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Aquisição de Ambulância para a comunidade de Laranjeiras do Abdi-  
as.....137.000,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1088 – Aquisição de Ambulância, a importância de  
R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para a cobertura dos Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de novembro de 2025.

  
Maria Ducineide Rodrigues da Silva  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda da comunidade através da Secretaria Municipal de Saúde, visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o unidade de Pronto Atendimento Municipal- UPA.

Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população da comunidade.

Justificamos a devida solicitação de aquisição pela crescente expansão de demanda de serviços de saúde por meio de ações descentralizadas de atendimento, de modo particular, na zona rural do Município, onde algumas demandas estão situadas em local de difícil acesso e com a necessidade de veículos adequados de locomoção de pacientes.

Em função das estradas e ramais e rios possuem peculiaridades características da região interiorana. Considerando que a aquisição da ambulância, irá proporcionar melhores condições as equipes medicas, que estão na "linha de frente" e conseqüentemente, que os mesmos possam desenvolver seus trabalhos de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado com a solução dos problemas;